

Regulamento: Campanha Desconto em Dobro

1. Público Alvo

1.1. Campanha válida para renovações e seguros novos do Porto Seguro Auto e do Azul Seguro Auto, com solicitação do Cartão de Crédito Porto Seguro para pagamento do prêmio, realizados no período de 01/11/18 a 28/02/2019.

2. Desconto

I. Porto Seguro Auto

2.1. O cliente que renovar ou contratar seguro novo junto a Porto Seguro Auto terá 5% (cinco por cento) de desconto no prêmio líquido do seguro.

2.2. Cumulativamente ao desconto indicado no item 2.1, o cliente poderá obter mais 5% (cinco por cento) de desconto no prêmio líquido do seguro se utilizar o Cartão de Crédito em 1 (uma) compra no período de até 90 (noventa) dias após a emissão do cartão. O valor do desconto será creditado na fatura do Cartão de Crédito em até 40 (quarenta) dias após a referida transação.

II. Azul Seguro Auto

2.3. O cliente que renovar ou contratar seguro novo junto a Azul Seguros Auto terá 3% (três por cento) de desconto no prêmio líquido do seguro.

2.4. Cumulativamente ao desconto indicado no item 3.1, o cliente poderá obter mais 3% (três por cento) de desconto no prêmio líquido do seguro se utilizar o Cartão de Crédito em 1 (uma) compra no período de até 90 (noventa) dias após a emissão do cartão. O valor do desconto será creditado na fatura do Cartão de Crédito em até 40 (quarenta) dias após a referida transação.

3. Compras Elegíveis e Não Elegíveis

3.1. Compras Elegíveis. São consideradas compras elegíveis para o cliente obter o desconto previsto no item 2.2 e 2.4: transações nacionais ou internacionais, presenciais ou eletrônicas, sejam elas à vista ou parceladas, com juros ou sem juros.

3.2. Compras Não Elegíveis. Saques, juros, anuidade, pagamento de contas, prêmio de seguros, multas, encargos e transações private label. Entende-se como "private label" pagamentos de seguros e serviços a empresas do Grupo Porto Seguro. Incluem-se neste conceito as compras contestadas e as transações negadas.